



MENSAGEM Nº 259/2026

Ref. : Projeto de Lei nº 259/2026
Assunto: Alteração Orçamentária – SEMED

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

A presente proposição se faz necessária exclusivamente para fins de reorganização de folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no que se refere à adequada alocação dos recursos provenientes do FUNDEB.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

São Bento do Sul, 13 de maio de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 259, DE 13 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2026 até o valor de:


Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2026	154070000019	479	319113	50.000,00
Anulação	2026	154070000019	477	319094	100.000,00
Anulação	2026	154070000019	473	319013	400.000,00
Anulação	2026	154070000019	471	319011	250.000,00
Suplementação	2045	154070000019	376	319113	800.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de maio de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças